



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Adenildo de Jesus **PADOVAN**  
Cargo/Função: Vereador

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ver. **JOALCEI GONÇALVES (JUCA)**

Em conformidade com as Resoluções Nº 119, de 18 de dezembro de 2024, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup>  
a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 01/07/25 através de depósito no Banco do Brasil:

( X ) Evento Similar: Agenda no dia 01 de julho de 2025, no gabinete do Deputado Airton Lima.

Endereço: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RN –  
CEP: 90010-300.

( X ) Evento Similar: Agenda no dia 02 de julho de 2025, no gabinete do Vereador Hamilton  
Sossmeier. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre – RS CEP: 90013-90.

**Devolução:**

- ( ) Não há devolução de valores.  
(X) Há devolução de valores.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) ( ) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( X ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) ( X ) Relatório Circunstaciado;
- d) ( ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) ( ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);

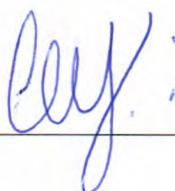


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



- f) ( ) Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g) ( X ) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) ( X ) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 2.310,78**
- i) (X) Documento fiscal de Transferência Bancária (**TED**) **R\$ 941,22**

Uruguaiana, 14 de Julho de 2025.

Assinatura: 

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente